



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 044/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais,

REVOGA a Portaria nº 080/2017, publicada no DJE nº 6.060 de 30/06/2017 e **DESIGNA** os servidores **CÉLIO THEODOLINDO DOS SANTOS FRANCO** Id. Func. 2174740, como titular, e **IRAJÁ MARTINS DE ARAÚJO**, Id. Func. 2142724, como suplente, Fiscais e Gestores do Contrato nº 9912310367, Processo nº. 498-07.00/17-8 entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado do RS e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, tendo como objeto os Serviços de malotes e postagens, vigência até 05/10/2022, devendo, a partir da data de publicação desta e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato e determinar as correções e as adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 14 de março de 2018.

**Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Juiz Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.226, de 21 de março de 2018, como se confere clicando [aqui](#).